

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.543/2022**

Considera oficializada a mudança de denominação da Escola de 1º e 2º Graus Cooperação, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.026/2022 (Processo E-DOCS nº. 2021-WXVWH/CEE-ES nº. 741/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-10-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar oficializada a mudança de denominação da Escola de 1º e 2º Graus Cooperação para Escola Cooperação, situada na Rua Jequitibá, nº. 121, Bairro Centro, município de Santa Maria de Jetibá, ES, mantida pela COOPERAÇÃO – Cooperativa Educacional Centro Serrana, CNPJ nº. 39.615.273/0001-86.

Art. 2º. Considerar oficializada a mudança de endereço da Escola Cooperação, da Rodovia Galerano Afonso Venturini, nº. 53, Bairro Centro, município de Santa Maria de Jetibá, ES para Rua Jequitibá, nº. 121, Bairro Centro, município de Santa Maria de Jetibá, ES, a partir de 31 de janeiro de 2022.

Art. 3º Renovar o credenciamento da Escola Cooperação, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Art. 4º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Em 13 de outubro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de outubro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação